

**Inter Teva Índice de Papel Fundo de
Investimento Imobiliário – FII
CNPJ nº 36.312.772/0001-06**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 30 de Junho de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII
(Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Belo Horizonte -MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de cotas de fundos de investimento imobiliário

Em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas de fundos de investimento no montante de R\$ 52.109 mil, correspondentes a 99,45% do seu patrimônio líquido. Cabe à Administradora do Fundo conduzir processos de controles internos para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, assim como a adequada mensuração dos ativos. Em conexão às operações do Fundo e à materialidade dos saldos de seus investimentos, consideramos a custódia e valorização desses ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de reconciliação das posições dos investimentos do Fundo junto às posições dos fundos investidos; (ii) obtenção da carteira gerencial do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) confronto da carteira gerencial detalhada do Fundo em 30 de junho de 2025 com os relatórios emitidos pela instituição custodiante; (iv) obtenção e leitura das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, com o objetivo de identificar assuntos significativos que possam afetar as demonstrações financeiras do Fundo; (v) recálculo da valorização dos fundos investidos por meio dos valores de cotas divulgados pela instituição custodiante; (vi) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitáveis a custódia e a valorização das cotas de fundos de investimento imobiliários, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2024, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 27 de setembro de 2024, sem modificação.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

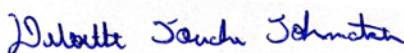
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de setembro de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Joao Paulo Stellfeld Passos
Contador
CRC nº 1 PR 053072/O-7

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário - FII
CNPJ (MF) 36.312.772/0001-06

(Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ (MF) 18.945.670/0001-46

Balanco patrimonial em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	30 de junho de 2025		30 de junho de 2024	
		Valor de Mercado /Realização	% Sobre patrimônio líquido	Valor de mercado /realização	% Sobre patrimônio líquido
Aplicações/especificações					
<u>Caixa e equivalente de caixa</u>	4				
Operações compromissadas	4	921	1,76%	718	1,28%
Tesouro Prefixado (LTN)		-	-	718	1,28%
Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F)		921	1,76%	-	-
<u>Títulos e valores mobiliários</u>		52.109	99,45%	55.786	99,74%
<u>Ativos de naturezas imobiliárias</u>	5	52.109	99,45%	55.786	99,74%
Cotas de fundos imobiliários		52.109	99,45%	55.786	99,74%
<u>Despesas antecipadas</u>		10	0,02%	-	-
Taxa de fiscalização CVM		7	0,01%	-	-
Taxa anual B³		3	0,01%	-	-
<u>Total do ativo</u>		53.040	101,23%	56.504	101,02%
<u>Obrigações a pagar</u>					
Rendimentos a distribuir	8	599	1,15%	509	0,91%
Taxa de administração		12	0,02%	13	0,02%
Auditoria e custódia		15	0,03%	32	0,06%
Serviços técnicos especializados		18	0,03%	17	0,03%
<u>Total do passivo</u>		644	1,23%	571	1,02%
<u>Patrimônio líquido</u>	6	52.396	100,00%	55.933	100,00%
<u>Total do passivo e patrimônio líquido</u>		53.040	101,23%	56.504	101,02%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário - FII
CNPJ (MF) 36.312.772/0001-06

(Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
18.945.670/0001-46

Demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas explicativas	30/06/2025	30/06/2024
<u>Composição do Resultado do exercício</u>			
<u>Operações compromissadas</u>		68	67
Resultado com operações compromissadas	11	68	67
<u>Ativos financeiros de natureza imobiliária</u>	5	3.239	4.070
Receita de rendimentos		6.816	6.670
Resultado de negociação		(16)	(22)
Ajuste a valor justo		(3.561)	(2.578)
<u>Outras receitas (despesas)</u>	7	(471)	(439)
Despesa de taxa de administração	9	(156)	(170)
Despesa de auditoria e custódia		(30)	(32)
Despesas com serviços financeiros		(215)	(205)
Despesas com taxa anual B ³		(19)	-
Taxa de fiscalização CVM		(45)	(1)
Outras receitas (despesas)		(6)	(31)
<u>Resultado líquido do exercício</u>		2.836	3.698
Quantidade de cotas		748.151	748.151
<u>Resultado líquido por cota (em reais)</u>		4,00	4,94

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário - FII
CNPJ (MF) 36.312.772/0001-06

(Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ (MF) 18.945.670/0001-46

Demonstração da mutação do patrimônio líquido dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais)

	<u>Notas explicativas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Lucros (prejuízos) acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldos de 30 de junho de 2023		71.390	(12.834)	58.556
Resultado do exercício			3.698	3.698
Distribuição de rendimentos	8		(6.321)	(6.321)
Saldos em 30 de junho de 2024	6	71.390	(2.623)	55.933
Resultado do exercício			2.836	2.836
Distribuição de rendimentos	8		(6.373)	(6.373)
Saldos em 30 de junho de 2025	6	71.390	(3.537)	52.396

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário - FII
CNPJ (MF) 36.312.772/0001-06

(Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ (MF) 18.945.670/0001-46

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - (Método Indireto)
Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2025	30/06/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.836	3.698
Resultado líquido dos exercícios		
Ajustado para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Resultado nas negociações	16	22
Ajuste a valor justo de ativos financeiros	3.561	2.578
Total	6.413	6.298
Redução/(aumento) de despesas antecipadas	(10)	-
(Redução)/aumento de demais valores a pagar	(16)	1
Caixa líquido das atividades operacionais	6.387	6.299
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de títulos e valores mobiliários	(888)	(2.291)
Vendas de títulos e valores mobiliários	988	2.248
Caixa líquido das atividades de investimentos	100	(43)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de distribuição de rendimentos	(6.284)	(6.448)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(6.284)	(6.448)
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	203	(192)
Caixa e equivalentes no início dos exercícios	718	910
Caixa e equivalentes no fim dos exercícios	921	718
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	203	(192)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Fundo”), administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”), foi constituído em 15 de janeiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos de seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial à Resolução CVM n.º 175/22 e suas alterações posteriores (“Resolução CVM 175/22”), tendo iniciado as suas atividades em 23 de fevereiro de 2021.

É um fundo com classe única, destinado a investidores em geral, que possuem situação financeira, objetivo de investimento e tolerância a risco compatíveis com o objetivo e a política de investimento do Fundo e que conheçam, entendam e aceitem os riscos relacionados à sua carteira.

A Classe tem por objeto o investimento em empreendimentos imobiliários na forma prevista na Resolução 175/22, preponderantemente - assim entendido como mais de 60% (sessenta por cento) do patrimônio do fundo – através da aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário (“FII”). Adicionalmente, a Classe pode investir em certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”), letras de crédito imobiliário (“LCI”), letras hipotecárias (“LH”), letras imobiliárias garantidas (“LIG”) e outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários (“outros ativos”), a critério da Gestora.

O Índice Teva de Fundos Imobiliários de Papel é um índice que mede o retorno total de uma carteira teórica formada por FII listados na B³ S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Índice”).

São incluídos na carteira teórica do Índice os FII que atenderem cumulativamente aos seguintes critérios:

- (a) Possuir acima de 70% (setenta por cento) de seu patrimônio líquido em “papel” (instrumentos de crédito imobiliário);
- (b) Negociar pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos dias com negociação em cada um dos dois meses anteriores à data de rebalanceamento; e
- (c) Negociar pelo menos R\$ 500 por dia (tendo como referência o volume médio de negociações diárias ou average daily trading volume) em cada um dos três meses anteriores à data de rebalanceamento.

Não são elegíveis os fundos:

- (a) Com 50% (cinquenta por cento) ou mais da carteira investida em outros FIIs ou fundos de investimento em participações;
- (b) De prazo determinado;
- (c) Sem reportes regulatórios periódicos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

Além disso, o Fundo pode adquirir demais ativos que tenham sido emitidos na forma da Resolução do CMN nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002.

A carteira teórica do Índice tem vigência de quatro meses, sendo os períodos de janeiro a abril, maio a agosto e setembro a dezembro. A carteira teórica é reavaliada no final de cada quadrimestre realizando os procedimentos descritos.

As cotas da classe do Fundo são negociadas na B³ S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com o código de negociação (ticket B³) ITIP11.

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII
 CNPJ: 36.312.772/0001-06
 Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
 CNPJ: 18.945.670/0001-46
 Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

As cotas patrimoniais e de mercado, apresentaram os seguintes preços no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024 são:

Período	Cota de Fechamento B³	Cota Patrimonial	Período	Cota de Fechamento B³	Cota Patrimonial
31/07/2024	76,11	74,47	31/07/2023	77,40	77,83
30/08/2024	71,81	74,49	30/08/2023	78,50	77,28
30/09/2024	68,71	72,77	29/09/2023	78,83	76,10
31/10/2024	68,97	69,72	31/10/2023	77,60	75,29
29/11/2024	67,22	68,17	30/11/2023	7,80	74,15
31/12/2024	69,60	66,77	29/12/2023	76,76	76,72
31/01/2025	66,27	64,09	31/01/2024	76,27	76,48
28/02/2025	63,35	66,26	29/02/2024	76,10	75,99
31/03/2025	65,13	69,47	28/03/2024	74,99	7,70
30/04/2025	65,43	69,50	30/04/2024	80,74	76,14
30/05/2025	66,89	70,36	31/05/2024	81,74	75,75
30/06/2025	65,31	70,03	28/06/2024	79,51	74,76

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário emanada pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) incluindo a Instrução CVM nº 516/11 e com a Instrução CVM nº 472/08, e alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 25 de setembro de 2025, que autorizou sua divulgação.

3 Principais práticas contábeis

Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração de resultado

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados no(s) exercício(s) da apresentação do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação a essas estimativas.

3.1 Apuração de resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

3.2 Operações compromissadas

São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual ao vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.4 Títulos e valores mobiliários

Os investimentos em cotas de fundos são registrados pelo valor da aquisição e atualizadas, ao valor justo diariamente pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3. As valorizações e desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado em “Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária – Ajuste ao valor justo”, pelo seu valor líquido.

3.5 Classificação de ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.6 Instrumentos financeiros

a. Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data do reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, de modo que essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação

(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: saldos de bancos;

Aplicações financeiras, neste caso representadas por operações compromissadas: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural;

Títulos e valores mobiliários: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 36.312.772/0001-06

Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 18.945.670/0001-46

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

b. **Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo**

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

(i) **Mensuração dos ativos financeiros:**

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(ii) **Reconhecimento de variações de valor justo:**

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.7 **Partes relacionadas**

São demonstradas as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada.

4 **Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas disponibilidades e pelas aplicações financeiras. Em 30 de junho de 2025 e 2024, elas estão representadas por:

	30/06/2025	30/06/2024
Aplicações financeiras*	921	718
Total	921	718

(*) São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, possuem duração de um dia e apresenta remuneração atrelada ao CDI. Para o exercício de 2025, as operações compromissadas tiveram Tesouro Prefixado (LTN) e Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F). Essas aplicações financeiras compõem o saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII
 CNPJ: 36.312.772/0001-06
 Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
 CNPJ: 18.945.670/0001-46
 Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

5 Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2025, as cotas de fundos de investimento imobiliário, estão compostas conforme quadro abaixo.

Titulos	Nome	Segmento	Quantidades	Cotação de fechamento	Valor Justo
AFHI11	FII AFHI CRI	Recebíveis imobiliários	3.921	92,99	365
BARI11	FII BARI VBI	Recebíveis imobiliários	8.968	79,00	708
BCRI11	FII BEES CRI	Recebíveis imobiliários	9.874	66,34	655
BTCI11	FII BTG CRI	Recebíveis imobiliários	116.132	9,22	1.071
CLIN11	FII CLAVE IN	Recebíveis imobiliários	3.439	92,99	320
CPTS11	FII CAPI SEC	Recebíveis imobiliários	92.600	7,47	692
CVBI11	FII CVBI VBI	Recebíveis imobiliários	18.473	84,36	1.558
DEVA11	FII DEVANT	Recebíveis imobiliários	23.791	33,43	795
FYTO11	FII FYTO	Recebíveis imobiliários	11.113	8,40	93
HABT11	FII HABIT II	Recebíveis imobiliários	13.784	82,75	1.141
HCTR11	FII HECTARE	Recebíveis imobiliários	35.232	23,33	822
HGCR11	FII HGCR PAX	Recebíveis imobiliários	18.313	94,65	1.733
ICRI11	FII CI IPCA	Recebíveis imobiliários	2.000	96,86	194
IRDM11	FII IRIDIUM	Recebíveis imobiliários	52.139	68,90	3.592
KCRE11	FII KINEA CR	Recebíveis imobiliários	15.450	9,04	140
KNCR11	FII KINEA RI	Recebíveis imobiliários	44.181	105,20	4.648
KNHF11	FII KINEA HF	Recebíveis imobiliários	6.950	93,98	653
KNHY11	FII KINEA HY	Recebíveis imobiliários	27.969	102,49	2.867
KNIP11	FII KINEA IP	Recebíveis imobiliários	52.714	90,99	4.796
KNSC11	FII NHC BRASIL	Recebíveis imobiliários	168.700	8,95	1.510
KNUQ11	FII KINEA UN	Recebíveis imobiliários	400	104,77	41
MCCI11	FII MAUA	Recebíveis imobiliários	22.616	89,30	2.020
MXRF11	FII MAXI REN	Recebíveis imobiliários	441.166	9,52	4.200
OUJP11	FII OURI JPP	Recebíveis imobiliários	5.531	82,45	456
PORD11	FII POLO CRI	Recebíveis imobiliários	58.800	8,59	505
RBRR11	FII RBRHGRAD	Recebíveis imobiliários	19.065	88,96	1.696
RBRY11	FII RBR PCRI	Recebíveis imobiliários	11.930	95,43	1.138
RECR11	FII REC RECE	Recebíveis imobiliários	35.810	86,00	3.080
RZAK11	FII RIZA AKN	Recebíveis imobiliários	6.504	80,85	526
SNCI11	FII SUNO CRI	Recebíveis imobiliários	4.919	88,62	436
SPXS11	FII SPX SYN	Recebíveis imobiliários	13.630	8,60	117
URPR11	FII URCA REN	Recebíveis imobiliários	12.242	40,35	494
VCJR11	FII VECTIS	Recebíveis imobiliários	28.465	82,30	2.343
VGHF11	FII VALOR HE	Recebíveis imobiliários	106.385	7,76	826
VGIP11	FII VALORAIP	Recebíveis imobiliários	15.157	81,90	1.241
VGIR11	FII VALREIII	Recebíveis imobiliários	120.452	9,66	1.164
VRTA11	FII FATOR VE	Recebíveis imobiliários	25.041	81,59	2.043
VSLH11	FII VERS CRI	Recebíveis imobiliários	33.475	2,91	97
XPCI11	FII XP CRED	Recebíveis imobiliários	16.394	81,28	1.333
Total					52.109

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII
 CNPJ: 36.312.772/0001-06
 Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
 CNPJ: 18.945.670/0001-46
 Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em 30 de junho de 2024, a carteira da Classe era composta com as seguintes aplicações em cotas de fundos imobiliários:

Titulos	Nome	Segmento	Quantidades	Cotação de fechamento	Valor Justo
AFHI11	FII AFHI CRI	Recebíveis imobiliários	3.921	97,52	382
BARI11	FII BARI VBI	Recebíveis imobiliários	8.968	84,95	762
BCRI11	FII BEES CRI	Recebíveis imobiliários	9.874	67,19	663
BTCI11	FII BTG CRI	Recebíveis imobiliários	116.132	10,04	1.166
CPTS11	FII CAPI SEC	Recebíveis imobiliários	77.600	8,27	642
CVBI11	FII CVBI VBI	Recebíveis imobiliários	18.473	93,98	1.736
DEVA11	FII DEVANT	Recebíveis imobiliários	23.791	39,52	940
HABT11	FII HABIT II	Recebíveis imobiliários	13.784	90,24	1.244
HCTR11	FII HECTARE	Recebíveis imobiliários	35.232	28,89	1.018
HGCR11	FII HGCR PAX	Recebíveis imobiliários	18.313	104,8	1.919
IRDM11	FII IRIDIUM	Recebíveis imobiliários	52.139	72,23	3.766
KCRE11	FII KINEA CR	Recebíveis imobiliários	15.450	9,75	151
KNCR11	FII KINEA RI	Recebíveis imobiliários	48.803	106	5.173
KNHF11	FII KINEA HF	Recebíveis imobiliários	6.950	98,18	682
KNHY11	FII KINEA HY	Recebíveis imobiliários	27.969	105,3	2.945
KNIP11	FII KINEA IP	Recebíveis imobiliários	55.214	96,3	5.317
KNSC11	FII KINEA SC	Recebíveis imobiliários	168.700	9,2	1.552
MCCI11	FII MAUA	Recebíveis imobiliários	22.616	91	2.058
MXRF11	FII MAXI REN	Recebíveis imobiliários	441.166	10,24	4.518
FYTO11(*)	FII FYTO	Recebíveis imobiliários	11.113	9,25	103
OUJP11	FII OURI JPP	Recebíveis imobiliários	5.531	84,3	466
PORD11	FII POLO CRI	Recebíveis imobiliários	58.800	9,08	534
RBRR11	FII RBRHGRAD	Recebíveis imobiliários	19.065	91,51	1.745
RBRY11	FII RBR PCRI	Recebíveis imobiliários	11.930	98	1.169
RECR11	FII REC RECE	Recebíveis imobiliários	35.810	85,68	3.068
RZAK11	FII RIZA AKN	Recebíveis imobiliários	6.504	82,7	538
SNCI11	FII SUNO CRI	Recebíveis imobiliários	4.919	96,19	473
SPXS11	FII SPX SYN	Recebíveis imobiliários	13.630	9,31	127
URPR11	FII URCA REN	Recebíveis imobiliários	12.242	83,38	1.021
VCJR11	FII VECTIS	Recebíveis imobiliários	28.465	92,97	2.646
VGHF11	FII VALOR HE	Recebíveis imobiliários	106.385	9	957
VGIP11	FII VALORAIP	Recebíveis imobiliários	15.157	88,24	1.337
VGIR11	FII VALREIII	Recebíveis imobiliários	120.452	10,04	1.209
VRTA11	FII FATOR VE	Recebíveis imobiliários	25.041	88,83	2.224
VSLH11	FII VERS CRI	Recebíveis imobiliários	33.475	3,19	107
XPCI11	FII XP CRED	Recebíveis imobiliários	16.394	87	1.426
Total					55.784

(*) NCHB11 mudou de nome e ticker. O fundo anteriormente conhecido como FII INCH Brasil Recebíveis Imobiliários, agora se chama FII FYTO Recebíveis Imobiliários e seu ticker foi alterado para FYTO11. Amudança foi comunicada aos cotistas e à B3, e as cotas passaram a ser negociadas sob o novo ticker.

5.1 Movimentação dos ativos

As movimentações dos ativos no exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024 estão apresentadas abaixo:

	30/06/2025	30/06/2024
Saldo inicial	55.786	58.343
Compra de cotas de fundos imobiliários	888	2.291
Resgate de cotas de fundos imobiliários	(988)	(2.248)
Resultados nas negociações	(16)	(22)
Ajuste a valor justo	(3.561)	(2.578)
Saldo final	52.109	55.786
Dividendos e bonificações	6.657	6.670

b. Amortização de cotas

O Fundo pode amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de ativos para redução do seu patrimônio ou sua liquidação. A amortização parcial das cotas para redução do patrimônio do Fundo implicará na manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do seu valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado. Caso o Fundo efetue amortização de capital os cotistas deverão encaminhar cópia do boletim de subscrição ou as respectivas notas de negociação das cotas do Fundo ao Administrador, comprobatórios do custo de aquisição de suas cotas. Os cotistas que não apresentarem tais documentos terão o valor integral da amortização sujeito a tributação, conforme determinar a regra tributária para cada caso.

6 Patrimônio líquido

a. Cotas de investimentos integralizados

O patrimônio da Classe é representado por cotas de uma única classe. Não houve emissão de novas cotas nos exercícios findos 30 de junho de 2025 e 2024.

Em 30 de junho de 2025 e 2024 o patrimônio líquido do Fundo está dividido pela quantidade de cotas integralizadas, cujo valor patrimonial unitário está sendo demonstrado da seguinte forma:

	30/06/2024	30/06/2024
Patrimônio líquido	52.396	55.933
Quantidade de cotas integralizadas	748.151	748.151
Valor patrimonial das cotas	70,03	74,76

A rentabilidade acumulada, valor da cota e patrimônio líquido médio mensal dos exercícios estão assim representadas:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	% Rentabilidade
Exercício findo 30 de junho de 2025	52,161	70,03401	(6,32%)
Exercício findo 30 de junho de 2024	57.222	74,76207	(4,48%)

7 Encargos debitados ao fundo

O Fundo apresentou as seguintes despesas em seu resultado:

Encargos da Classe	30/06/2025		30/06/2024	
	Valores	%sobre PL médio	Valores	%sobre PL médio
Despesa de taxa de administração	156	0,30%	170	0,30%
Despesa de auditoria e custódia	30	0,06%	32	0,06%
Despesas com serviços financeiros	215	0,41%	205	0,36%
Despesas com taxa anual B ³	19	0,04%	-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	45	0,09%	1	0,00%
Outras receitas (despesas)	6	0,01%	31	0,06%
Total	471	0,90%	439	0,78%

8 Política de distribuição dos resultado

De acordo com o Art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e o Ofício Circular CVM/SIN/SNC nº 01/14, o Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

O resultado auferido no semestre é distribuído aos cotistas, mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente ao recebimento dos recursos, a título de antecipação dos resultados a serem distribuídos. Eventual saldo de resultado não distribuído terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral de Cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pela Administradora.

A Administradora poderá, a seu exclusivo critério, pagar periodicamente os rendimentos aos cotistas a título de antecipação dos resultados do semestre. Farão jus aos rendimentos os titulares de cotas do Fundo na data do anúncio de distribuição de rendimentos, ou em data diferente caso especificada no referido anúncio.

O Fundo distribui aos seus cotistas no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

O resultado auferido num determinado período é distribuído aos cotistas, mensalmente, no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos.

Em 18.03.2015, a CVM divulgou o Ofício Circular CVM/SIN/SNC nº 01/15, que tornou pública sua deliberação de ratificar o entendimento apresentado no Ofício Circular CVM/SIN/SNC nº 01/14 sobre a distribuição mínima de resultados de FIIs. Este Fundo adota as orientações dos Ofícios mencionados acima. Segue abaixo a demonstração da Distribuição de Rendimentos:

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 36.312.772/0001-06

Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 18.945.670/0001-46

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Rendimentos	30/06/2024	30/06/2024
Lucro líquido do exercício	2.836	3.698
Valorização (desvalorização) cotas FII	3.561	2.578
Despesas operacionais não transitadas pelo caixa	46	-
Despesas de período anteriores pagas no exercício	(62)	(61)
Lucro base caixa - art. 10, p.u., da lei 8.668/93 (ofício CVM 7.538 8.36601/2014)	6.381	6.275
Rendimentos apropriados	6.373	6.321
Rendimentos a distribuir	(599)	(509)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício	509	636
Rendimentos líquidos pagos no exercício	6.283	6.448
% do resultado do período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	99,87%	100,73%
Diferença entre lucro base caixa e rendimentos apropriados	(7)	(46)

9 Taxa de administração

Remuneração da Administradora

O Fundo paga a Administradora uma taxa de administração equivalente a 0,075% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$ 1. O valor mínimo mensal, quando existente, será reajustado anualmente pelo índice IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Taxa de gestão

O Fundo paga a Gestora uma taxa de gestão equivalente a 0,225% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A remuneração de todos os prestadores de serviços é provisionado diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe e pago mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Nos termos do artigo 33, § 1º, inciso I do Anexo Normativo III, da Resolução CVM nº 175, caso a Classe passe a integrar índice de mercado a taxa de administração corresponderá a um percentual sobre o valor de mercado da Classe, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas no mês anterior ao do pagamento da taxa de administração, caso referidas cotas tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, conforme definido na regulamentação aplicável às classes de investimento em índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pela Classe.

A taxa de administração referente ao exercício findo de junho 2025 é de R\$ 156 (R\$ 170, no exercício a 30 de junho de 2024).

10 Tributação

Conforme a Medida Provisória nº 1.303, de 11 de junho de 2025, os rendimentos distribuídos aos cotistas pessoas físicas pelos FII e pelos Fiagro cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou mercado de balcão organizado ficam sujeitos à retenção do imposto sobre a renda à alíquota de 5% (cinco por cento), quando possuírem, no mínimo, cem cotistas.

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII
CNPJ: 36.312.772/0001-06
Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 18.945.670/0001-46
Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Com a edição da Medida Provisória nº 1.303/2025, ficam isentos do imposto sobre a renda os rendimentos, inclusive os ganhos líquidos, dos títulos e valores mobiliários e das demais aplicações financeiras integrantes das carteiras dos FII e dos Fiagro.

Anterior a medida provisória a regra de tributação dos fundos imobiliários e aos Fiagro era a seguinte:

O Fundo, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei nº 11.033/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 99 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20%; e para cotistas não residentes em paraíso fiscal, de acordo com o artigo 88 e 89 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os rendimentos são de 15%.

11 Partes relacionadas

Durante o(s) exercício(s) compreendido(s) nestas demonstrações financeiras, o Fundo efetuou transações com partes relacionadas demonstradas a seguir, além dos valores cobrados referentes à remuneração da administração e/ou custódia.

Transações com partes relacionadas	Parte relacionada	30 de junho de 2025		30 de junho de 2024	
		Saldos	Resultado do Exercício	Saldos	Resultado do Exercício
Conta corrente - Banco Inter	Administradora			-	-
Taxa de administração	Administradora	12	156	13	170
Operações compromissadas	Gestora	921	68	718	67

12 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13 Gestão e custódia de títulos e valores mobiliários

O serviço de gestão é exercido pela Inter Asset Gestão De Recursos Ltda., sociedade empresária limitada com sede no Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, na Avenida Barbacena, no 1.219, 21º andar, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/ME sob no 05.585.083/0001-41 ("Gestor"), devidamente autorizada e habilitada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários na categoria "gestor de recursos" por meio do Ato Declaratório da CVM no 7.560, expedido em 02 de fevereiro de 2004.

Os títulos públicos são registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados na CETIP, câmara integrante da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 36.312.772/0001-06

Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 18.945.670/0001-46

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

14 Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Em 30 de junho de 2025:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível I	Nível II	Nível III	Total
Operações compromissadas	921	-	-	921
Cotas de fundos imobiliários negociados B3	52.109	-	-	52.109
	53.030	-	-	53.030

Em 30 de junho de 2024

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível I	Nível II	Nível III	Total
Operações compromissadas	-	718	-	718
Cotas de fundos imobiliários negociados B3	55.786	-	-	55.786
	55.786	718	-	56.504

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada pela Administradora atende aos princípios que preservam a independência do auditor.

16 Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora, assim como junto à B3 e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), através do website do FundosNet.

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 36.312.772/0001-06

Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 18.945.670/0001-46

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

17 Outras informações

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício findo em 30 de junho de 2025 foram os seguintes:

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota patrimonial (*)	Rentabilidade no mês (*)	Rentabilidade acumulada (*)
30/06/2024		74,76		
jul/24	56.064	75,15	0,52%	0,52%
ago/24	55.547	75,87	0,96%	1,49%
set/24	55.296	74,85	-1,35%	0,12%
out/24	53.022	72,48	-3,17%	-3,06%
nov/24	51.709	71,57	-1,25%	-4,27%
dez/24	48.332	70,81	-1,06%	-5,28%
jan/25	49.013	68,78	-2,86%	-8,00%
fev/25	48.517	71,65	4,17%	-4,16%
mar/25	51.004	75,58	5,49%	1,10%
abr/25	51.681	76,33	0,99%	2,11%
mai/25	52.546	77,96	2,13%	4,28%
jun/25	52.180	78,43	0,60%	4,91%

(*) Valor da cota teórica, sem o efeito dos pagamentos dos dividendos aos cotistas;

(*) Rentabilidade mensal apurada com base a cota teórica

(*) Rentabilidade acumulada apurada com base a cota teórica.

Valor da cota, patrimônio líquido e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês

18 Riscos associados ao Fundo

Risco tributário – a Lei n.º 9.779, de 19 de janeiro de 1999, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos aos seus cotistas, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e em 31 de dezembro de cada ano.

Liquidez reduzida das cotas - o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento imobiliário apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das cotas que permita aos cotistas sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento.

Riscos de mercado – existe o risco de variação no valor e na rentabilidade dos ativos e dos ativos de liquidez da carteira do fundo, que pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e dos critérios para precificação dos ativos e dos ativos de liquidez.

Fatores macroeconômicos relevantes - o Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de títulos e valores mobiliários, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais.

Riscos de liquidez e descontinuidade do investimento – os fundos de investimento imobiliário representam modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro e são constituídos, por força regulamentar, como condomínios fechados, não sendo admitido resgate das cotas, antecipado ou não, em hipótese alguma. Os cotistas poderão enfrentar dificuldades na negociação das cotas no mercado secundário.

Riscos do uso de derivativos – os ativos e/ou os ativos de liquidez a serem adquiridos pelo fundo são contratados a taxas pré-fixadas ou pós-fixadas, contendo condições distintas de pré-pagamento.

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 36.312.772/0001-06

Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 18.945.670/0001-46

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Risco do Investimento nos Demais Ativos - A Classe poderá investir nos Demais Ativos que, pelo fato de serem de curto prazo e possuírem baixo risco de crédito, podem afetar negativamente a rentabilidade da Classe

Adicionalmente, os rendimentos originados do investimento em Demais Ativos, serão tributados de forma análoga à tributação dos rendimentos auferidos por Pessoas Jurídicas (tributação regressiva de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) a 15,0% (quinze por cento), dependendo do prazo do investimento) e tal fato poderá impactar a produtividade na rentabilidade da Classe.

Riscos atrelados aos fundos investidos – pode não ser possível para o administrador e/ou gestor identificar falhas na administração ou na gestão dos fundos investidos, hipóteses em que o administrador e/ou gestor não responderá pelas eventuais consequências.

Riscos de concentração da carteira - caso o fundo invista preponderantemente em valores mobiliários, deverão ser observados os limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos nas regras gerais sobre fundos de investimento, aplicando-se as regras de desenquadramento e reenquadramento lá estabelecidas.

Riscos do prazo – alguns dos ativos objeto de investimento pelo fundo são aplicações, preponderantemente, de médio e longo prazo, que possuem baixa, ou nenhuma, liquidez no mercado secundário e o cálculo de seu valor de face para os fins da contabilidade do fundo é realizado via marcação a mercado.

Risco de crédito – os bens integrantes do patrimônio do fundo estão sujeitos ao inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos ativos e dos ativos de liquidez que integram a carteira do fundo, ou pelas contrapartes das operações do fundo assim como à insuficiência das garantias outorgadas em favor de tais ativos e/ou ativos de liquidez, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Risco de desenquadramento passivo involuntário - sem prejuízo do quanto estabelecido no regulamento, na ocorrência de algum evento que enseje o desenquadramento passivo involuntário, a CVM poderá determinar ao administrador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a convocação de assembleia geral de cotistas para decidir sobre uma das seguintes alternativas: (i) transferência da administração ou da gestão do fundo, ou de ambas; (ii) incorporação a outro fundo; ou (iii) liquidação do fundo.

Risco de não Concretização da Oferta das cotas da 1ª emissão (e de optar por novas ofertas de cotas subsequentes) e de Cancelamento das Ordens de Subscrição Condicionadas e do Investimento por Pessoas Vinculadas - No âmbito da 1ª emissão de cotas da Classe (e de optar por novas ofertas de cotas subsequentes), existe a possibilidade de liquidação da Classe caso não seja subscrito o montante de cotas equivalente ao Patrimônio Mínimo Inicial (sendo que, no caso de optar por novas ofertas de cotas subsequentes, a possibilidade é de a Classe ter um patrimônio menor do que o esperado em cada oferta).

Assim, caso o Patrimônio Mínimo Inicial não seja atingido (ou o volume mínimo de cada oferta de cotas subsequente), a Administradora irá devolver, aos assinantes que tenham integralizado suas cotas, (i) o valor estabelecido nos documentos da respectiva oferta, e (ii) a taxa de distribuição primária paga pelo respectivo investidor sem qualquer recebimento/acréscimo, sendo que, na 1ª emissão, a Classe será liquidada. Neste caso, em razão dos Riscos de Mercado, do Risco de Crédito, bem como na hipótese de a CLASSE não conseguir investir os recursos captados no âmbito da respectiva oferta pública de distribuição de cotas em Ativos cuja rentabilidade faz frente aos encargos da Classe, os investidores que tenham adquirido cotas no âmbito de cada oferta da Classe poderão eventualmente receber um valor inferior àquele por eles integralizado, o que poderá resultar em um prejuízo financeiro para o respectivo investidor.

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 36.312.772/0001-06

Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 18.945.670/0001-46

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Adicionalmente, as ordens de subscrição realizadas por investidores cuja integralização esteja condicionada na forma prevista no artigo 74 da Resolução CVM 160, e por pessoas vinculadas poderão vir a ser canceladas, nas hipóteses previstas nos documentos da oferta, sendo que, nesta hipótese, tais investidores farão jus ao recebimento (i) do valor por cota da respectiva emissão integralizada pelo respectivo investidor multiplicado pela quantidade de cotas da respectiva emissão cancelada, deduzidos os tributos incidentes, conforme aplicável, e (ii) da taxa de distribuição primária sem qualquer recebimento/acréscimo, o que poderá impactar proporcionalmente o valor das cotas dos demais investidores que permanecerem na Classe, caso ocorram os eventos descritos nos fatores de risco de "Risco de Crédito" e de "Risco de Mercado", bem como na hipótese da Classe não conseguir investir os recursos captados no âmbito da respectiva oferta pública de distribuição de cotas em Ativos cuja rentabilidade faz frente aos encargos da Classe.

Por fim, o efetivo recebimento dos recursos pelos investidores que tenham suas respectivas ordens de subscrição canceladas, em quaisquer das hipóteses previstas nos documentos da oferta das cotas está sujeita à coleta seletiva, pela Classe, dos valores resultantes da liquidação ou da venda dos Ativos e dos Demais Ativos adquiridos pela Classe com os recursos decorrentes da subscrição das respectivas cotas, de modo que quaisquer hipóteses de inadimplência em relação a tais Ativos poderão prejudicar a captação, pelos investidores, dos valores a que fazem jus em razão do cancelamento de suas ordens de subscrição.

Risco de não materialização das perspectivas contidas nos documentos de ofertas das cotas - os prospectos, conforme aplicável, contêm e/ou conterão, quando forem distribuídos, informações acerca do fundo, do mercado imobiliário, dos ativos e dos ativos de liquidez que poderão ser objeto de investimento pelo fundo, bem como das perspectivas acerca do desempenho futuro do fundo, que envolvem riscos e incertezas.

Risco de inexistência de quórum nas deliberações a serem tomadas pela assembleia geral de cotistas - determinadas matérias que são objeto de assembleia geral de cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos cotistas. Tendo em vista que fundos imobiliários tendem a possuir número elevado de cotistas, é possível que as matérias que dependam de quórum qualificado fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum para tanto (quando aplicável) na votação em tais assembleias gerais de cotistas.

Risco de governança - não podem votar nas assembleias gerais de cotistas, exceto se as pessoas abaixo mencionadas forem os únicos cotistas ou mediante aprovação expressa da maioria dos demais cotistas na própria assembleia geral de cotistas ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia geral de cotistas em que se dará a permissão de voto.

Risco regulatório - toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por base a legislação em vigor.

Risco Relativo à Concentração e Pulverização - Poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a subscrever parcela substancial da emissão, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente técnicas, fragilizando, assim, a posição dos eventualmente cotistas minoritários. Nesta hipótese, há a possibilidade de que as deliberações sejam tomadas pelo cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou da Classe e/ou dos cotistas minoritários, distribuídos o plano de distribuição previsto no Prospecto de cada emissão da Classe, conforme o caso.

Risco relativo à concentração e pulverização - poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a subscrever parcela substancial da emissão, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários.

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 36.312.772/0001-06

Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 18.945.670/0001-46

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Riscos de o Fundo vir a ter patrimônio líquido negativo e de os cotistas terem que efetuar aportes de capital - durante a vigência do fundo, existe o risco de o fundo vir a ter patrimônio líquido negativo e qualquer fato que leve o fundo a incorrer em patrimônio líquido negativo culminará na obrigatoriedade de os cotistas aportarem capital no fundo, caso a assembleia geral de cotistas assim decida e na forma prevista na regulamentação, de forma que este possua recursos financeiros suficientes para arcar com suas obrigações financeiras.

Riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos ativos - os ativos poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária.

Risco relativo à inexistência de ativos e/ou de ativos de liquidez que se enquadrem na política de investimento - o fundo poderá não dispor de ofertas de ativos e/ou de ativos de liquidez suficientes ou em condições aceitáveis, a critério do gestor, que atendam, no momento da aquisição, à política de investimento, e, considerando que o regulamento do fundo não estabelece prazo para enquadramento da carteira de investimentos do fundo à política de investimento descrita no regulamento, o fundo poderá enfrentar dificuldades para empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de ativos e/ou de ativos de liquidez.

Risco relativo ao prazo de duração indeterminado do Fundo - considerando que o fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate de cotas, salvo na hipótese de liquidação do fundo.

Risco decorrente da aquisição de ativos e/ou ativos de liquidez nos termos da Resolução CMN nº2.921 de 2002 - o fundo poderá adquirir ativos e/ou ativos de liquidez vinculados na forma da resolução 2.921.

Risco de elaboração do estudo de viabilidade - no âmbito da primeira emissão das cotas do fundo, o estudo de viabilidade foi elaborado pelo administrador, enquanto gestor do fundo, e, nas eventuais novas emissões de cotas do fundo o estudo de viabilidade também poderá ser elaborado pelo administrador, existindo, portanto, risco de conflito de interesses.

Risco do Fundo não captar a totalidade dos recursos previstos no patrimônio mínimo inicial - existe a possibilidade de que, ao final do prazo de distribuição, não sejam subscritas todas as cotas da respectiva emissão realizada pelo fundo, o que, conseqüentemente, fará com que o fundo detenha um patrimônio menor que o estimado, desde que obtido o patrimônio mínimo inicial.

Risco da morosidade da justiça brasileira - o fundo poderá ser parte em demandas judiciais relacionadas aos imóveis e ativos imobiliários, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável.

Risco relativo à não substituição do administrador ou do gestor - durante a vigência do fundo, o gestor poderá sofrer pedido de falência ou decretação de recuperação judicial ou extrajudicial, ser descredenciado, destituído ou renunciar às suas funções; e/ou (si) o administrador poderá sofrer intervenção e/ou liquidação extrajudicial ou falência, a pedido do bacen, bem como ser descredenciado, destituído ou renunciar às suas funções, hipóteses em que a sua substituição deverá ocorrer de acordo com os prazos e procedimentos previstos no regulamento.

Risco operacional - os ativos objeto de investimento pelo fundo serão geridos pelo gestor, portanto os resultados do fundo dependerão de uma gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos operacionais, que caso venham a ocorrer, poderão afetar a rentabilidade dos cotistas.

Classe única de cotas - o fundo possui classe única de cotas, não sendo admitido qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os cotistas.

Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 36.312.772/0001-06

Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

CNPJ: 18.945.670/0001-46

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Risco imobiliário - é a eventual desvalorização do(s) empreendimento(s) investido(s) indiretamente pelo fundo.

Risco de regularidade dos imóveis - os veículos investidos pelo fundo poderão adquirir empreendimentos imobiliários que ainda não estejam concluídos e, portanto, não tenham obtido todas as licenças aplicáveis.

Risco de atrasos e/ou não conclusão das obras de empreendimentos imobiliários - os fundos de investimento imobiliário investidos poderão adiantar quantias para projetos de construção, desde que tais recursos se destinem exclusivamente à execução da obra do empreendimento e sejam compatíveis com o seu cronograma físico-financeiro, o que poderá afetar diretamente o fundo.

Risco de sinistro - no caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis objeto de investimento por quaisquer fundos de investimento que integrem a carteira do fundo.

Risco de desapropriação - por se tratar de investimento em imóveis, há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, de imóveis que compõem a carteira de investimentos dos fii investidos.

Risco de vacância - os veículos investidos pelo fundo poderão não ter sucesso na prospecção de locatários e/ou arrendatários do(s) empreendimento(s) imobiliário(s) nos quais o fundo vier a investir indiretamente, o que poderá reduzir a rentabilidade do fundo, tendo em vista o eventual recebimento de um montante menor de receitas decorrentes de locação, arrendamento e venda do(s) empreendimento(s).

Risco de contingências ambientais - por se tratar de investimento em imóveis, eventuais contingências ambientais podem implicar responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para quaisquer fii investidos e, conseqüentemente, para o fundo.

Risco de revisão ou rescisão dos contratos de locação ou arrendamento - os veículos investidos pelo fundo poderão ter na sua carteira de investimentos imóveis que sejam alugados ou arrendados cujos rendimentos decorrentes dos referidos aluguéis ou arrendamentos seja a fonte de remuneração dos cotistas/acionistas dos veículos investidos pelo fundo.

Demais riscos associados à natureza do Fundo e de suas operações encontram-se descritos em seu Regulamento.

19 Alterações estatutárias

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025 não houve alterações estatutárias.

20 Eventos subsequentes

Após 30 de junho de 2025 e até a data da aprovação das demonstrações financeiras, não ocorreram eventos que precisam de divulgação.

* *

Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora

Dolores Aparecida de Faria Oliveira
Contadora - CRC 1SP 164555/O-2